PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 896/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELIANE WOLF DE LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 7392, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, a partir do dia 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, devendo retornar ao trabalho em 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8886 / 2025
Data da Publ. 15 / 07 / 2025
Data Saída 15 / 08 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Lima